



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 40/2011 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

“Declara facultativo o ponto da Prefeitura Municipal Tapiratiba e dá outras providências.”

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei,

RESOLVE:

Art 1º Declarar facultativo o ponto da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 26 de dezembro de 2011, segunda-feira.

Parágrafo Único. Os serviços essenciais da Prefeitura Municipal, como água, coleta de lixo e outros serviços que já funcionam regularmente aos finais de semana e feriados, terão seu funcionamento normal.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 15 de dezembro de 2011.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal